



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PROTOCOLO

nº 001 - versão 04

**Demanda: Contratação de Empresa para a Prestação
de Serviços Postais de Encomendas**
TJPA-PRO-2025/01618



**PLANO ANUAL
DE
CONTRATAÇÕES**

TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO
ESTADO DO
PARÁ



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 001 / 2023 TJPA**

FASE DE
PLANEJAMENTO
DA
CONTRATAÇÃO



**INSTRUÇÃO
NORMATIVA
Nº 002 / 2024 TJPA**

FASE DE
SELEÇÃO DO
FORNECEDOR



TJPA-PRO-2025/01618V01



1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023 – OBRIGATÓRIO

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, no desempenho de suas competências constitucionais e legais, realiza, de forma contínua, a movimentação física de documentos administrativos, materiais, equipamentos, insumos e outros itens essenciais à manutenção de suas atividades jurisdicionais e administrativas. Essas remessas ocorrem no contexto da operação logística institucional e são indispensáveis para assegurar o funcionamento regular das unidades judiciárias e administrativas, tanto na capital quanto no interior do Estado.

Para garantir a eficiência, a segurança e a rastreabilidade desses envios, é imprescindível a utilização de serviços postais de encomendas que assegurem o controle do transporte e a confirmação da entrega, em conformidade com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da segurança jurídica, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Embora a prestação de serviços postais de encomendas não esteja regulada pela Lei nº 6.538/1978 (que regula apenas os serviços postais típicos, como cartas e comunicações processuais), ela requer observância às boas práticas contratuais, operacionais e de rastreabilidade, visando à adequada prestação do serviço público.

A continuidade regular da logística de encomendas é essencial para o pleno funcionamento do TJPA. Qualquer interrupção, atraso ou ineficiência nesse serviço compromete a circulação de documentos administrativos, o abastecimento de materiais, a operacionalização de setores estratégicos (como Almoxarifado e Informática) e a execução de atividades internas essenciais, afetando a eficiência institucional e o interesse público.

Os serviços de envio de encomendas devem abranger todo o território do Estado do Pará, incluindo áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e de difícil acesso, bem como, quando necessário, outras unidades da Federação e destinatários localizados fora do país.

Dada a natureza dinâmica e variável da demanda institucional, o volume de encomendas pode flutuar ao longo do ano, influenciado por fatores como o calendário judicial, programas institucionais, gestão de estoque, campanhas públicas e ações administrativas de grande porte. Por isso, torna-se necessária a contratação estruturada sob demanda, que possibilite flexibilidade operacional, evitando tanto a ociosidade quanto a insuficiência na prestação dos serviços.

Em síntese, a presente demanda objetiva assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade do suporte logístico do TJPA, mediante a contratação de serviços postais de encomendas que garantam a rastreabilidade, a segurança e a pontualidade no transporte e entrega de volumes físicos. A regularidade dessa prestação é condição essencial para o cumprimento das funções institucionais do Tribunal, contribuindo para a eficiência administrativa, a qualidade dos serviços prestados à sociedade e a observância ao interesse público.



TJPAPRO202501618V01



2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM1A25	03/2025	04/2025	05/2025
Cumpre o cronograma estabelecido no PAC?	☒ sim ☐ não	☒ sim ☐ não	☒ sim ☐ não
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):			

* O número do expediente administrativo que a Presidência autorizou a inclusão da demanda no PAC.

3. REQUISITOS DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

A contratação dos serviços postais deve atender aos seguintes requisitos, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com as necessidades institucionais do Tribunal de Justiça:

Capilaridade e Abrangência Nacional e Internacional

Requisitos:

A prestação dos serviços postais de encomendas deverá apresentar cobertura nacional ampla, contemplando:

- a) Regiões urbanas e metropolitanas;
- b) Regiões rurais;
- c) Regiões de difícil acesso ou com infraestrutura logística reduzida.

A empresa contratada deverá dispor de capacidade operacional internacional, assegurando o envio de encomendas para destinatários localizados fora do território brasileiro, com:

- a) Rastreabilidade internacional;
- b) Comprovação de entrega;
- c) Observância às boas práticas logísticas internacionais e aos tratados postais multilaterais, quando aplicável.

A prestação dos serviços deverá contemplar modalidades como:

- a) Entrega econômica nacional e internacional;
- b) Entrega expressa nacional e internacional.

Justificativas:

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) mantém unidades administrativas e jurisdicionais distribuídas em diversas regiões do território paraense, abrangendo áreas urbanas, rurais e ribeirinhas, o que impõe a necessidade de contar com serviços de transporte de encomendas que ofereçam ampla capilaridade e cobertura logística. A diversidade geográfica do Estado do Pará



e os desafios de acesso em determinadas localidades demandam soluções logísticas robustas, confiáveis e que atendam às especificidades regionais do Estado, garantindo o pleno funcionamento das atividades institucionais.

Além da abrangência estadual, há também uma demanda institucional contínua para o envio de encomendas a outros Estados da Federação e, em situações específicas, para o exterior. Tais remessas decorrem de obrigações administrativas, trâmites processuais, intercâmbio de documentos, envio de materiais e equipamentos, bem como de ações de cooperação com outros órgãos e instituições nacionais e internacionais.

A contratação de serviços de encomendas com cobertura nacional e internacional, portanto, é essencial para assegurar a operacionalidade, a fluidez das comunicações institucionais e a integração com parceiros externos, inclusive em contextos emergenciais.

Importante destacar que, ao contrário do envio de cartas, os serviços de transporte de encomendas não estão sujeitos ao regime de monopólio postal previsto na Lei nº 6.538/1978, o que possibilita à Administração Pública a contratação de prestadores diversos, desde que tecnicamente habilitados e em conformidade com a legislação vigente, inclusive com as normas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), e da legislação tributária e aduaneira, quando aplicável.

A exigência de cobertura logística nacional e internacional visa, portanto, garantir a continuidade e a eficácia das atividades administrativas, jurisdicionais e institucionais do TJPA, prevenindo atrasos em fluxos críticos de informação e materiais, assegurando a integridade das encomendas e viabilizando respostas rápidas em situações excepcionais.

Normas de Segurança e Privacidade

Requisitos:

A prestação dos serviços postais deverá observar rigorosamente as normas de segurança da informação e privacidade, incluindo:

- a) Proteção contra acesso não autorizado às informações das encomendas;
- b) Rastreabilidade segura de volumes transportados;
- c) Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os sistemas de rastreamento utilizados devem ser protegidos contra adulterações, interceptações e vazamentos de dados.

Justificativas:

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), no exercício de suas atribuições jurisdicionais e administrativas, realiza com frequência o envio e o recebimento de correspondências postais que contêm informações sensíveis e de natureza sigilosa. Entre os documentos que transitam pelos serviços postais estão



notificações, intimações, citações judiciais e comunicações oficiais que, muitas vezes, envolvem dados pessoais de partes, advogados, servidores, magistrados e demais atores do sistema de justiça. Diante disso, impõe-se a adoção de elevados padrões de segurança e confidencialidade no tratamento dessas correspondências, de modo a garantir que as informações cheguem a seus destinatários com integridade, sem risco de extravio, acesso indevido ou violação do sigilo.

Nesse contexto, o atendimento aos princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) torna-se uma exigência inafastável. Essa legislação impõe ao TJPA e a seus parceiros contratados o dever de observar princípios fundamentais, como a prevenção, com a adoção de medidas proativas para evitar danos decorrentes do tratamento de dados; a segurança, por meio da implementação de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou difusão; a responsabilização, que exige do controlador a demonstração de medidas eficazes de conformidade com a lei; e a prestação de contas, que obriga a instituição a comprovar, mediante documentação adequada, o cumprimento das normas de proteção de dados.

A observância desses princípios é essencial para a preservação da integridade, autenticidade e legalidade dos atos processuais e administrativos, contribuindo para a proteção dos direitos dos cidadãos e para a credibilidade das instituições públicas. Assim, qualquer contratação de serviço postal, especialmente aquela destinada ao transporte de documentos oficiais e judiciais, deve assegurar mecanismos de rastreamento, controle de acesso e garantia de entrega, em consonância com os parâmetros de proteção de dados e com os valores fundamentais da administração pública.

Conformidade Legal e Regulamentar

Requisito:

A empresa contratada deverá atuar em plena conformidade com a legislação aplicável aos serviços postais de encomendas, observando:

- a) Normas gerais de transporte de mercadorias;
- b) Regulamentações de logística e transporte de cargas;
- d) Obrigações relativas à prestação de serviços contínuos, seguros e eficientes.

Justificativas:

Embora os serviços de transporte de encomendas não estejam sujeitos ao monopólio postal instituído pela Lei nº 6.538/1978, é imprescindível que a empresa contratada atue em consonância com o marco legal e regulatório que rege o transporte de bens, documentos e volumes no âmbito da Administração Pública. O cumprimento dessas normas é fundamental para garantir a legalidade, a segurança jurídica da contratação, a rastreabilidade das encomendas e a regularidade da prestação dos serviços. Além disso, assegura-se que o Tribunal seja atendido por



TJPAPRO202501618V01



prestador capacitado, com estrutura técnica e organizacional compatível com a complexidade e a criticidade das demandas logísticas do Poder Judiciário.

Indicadores de Desempenho

Requisito:

Deverão ser estabelecidos indicadores de desempenho (SLA) para monitorar:

- a) Percentual de encomendas entregues dentro do prazo contratado;
- b) Percentual de volumes rastreados corretamente durante todo o trajeto;
- c) Percentual de entregas com comprovação formal de recebimento.

Justificativa:

Para assegurar a eficiência, a confiabilidade e a regularidade da prestação dos serviços contratados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), é imprescindível a adoção de mecanismos sistemáticos de monitoramento e controle de desempenho.

Nesse contexto, a definição e o acompanhamento de indicadores de desempenho, conhecidos como Acordos de Níveis de Serviço configuram instrumentos essenciais para a gestão contratual e para a avaliação objetiva da qualidade dos serviços prestados.

O primeiro indicador fundamental a ser estabelecido refere-se ao percentual de encomendas entregues no prazo previamente acordado. Esse parâmetro permite aferir a pontualidade das entregas, garantindo que os prazos sejam cumpridos dentro dos limites temporais exigidos pela legislação, evitando atrasos que possam comprometer os serviços prestados por este Tribunal ao seu jurisdicionado.

Outro indicador indispensável diz respeito ao percentual de volumes efetivamente rastreados durante todo o trajeto, desde a postagem até a entrega final. A rastreabilidade é um recurso estratégico para o controle logístico das encomendas, pois possibilita o acompanhamento em tempo real das remessas, facilita a identificação de falhas ou extravios e oferece maior transparência. Esse monitoramento contínuo é essencial para garantir previsibilidade e controle do Tribunal e suas demais unidades judiciais e administrativas, assim como também com órgãos externos.

Por fim, deve ser monitorado o percentual de entregas realizadas com comprovação formal, por meio de Aviso de Recebimento (AR) ou outro mecanismo equivalente. Este indicador é particularmente relevante, e sua ausência pode comprometer o regular funcionamento das demais unidades deste TJPA, assim como a prestação da atividade finalística jurisdicional. Assim, assegurar a efetiva comprovação das entregas reforça a confiabilidade institucional.

A implantação e o acompanhamento desses indicadores permitem não apenas uma gestão contratual mais eficiente e baseada em evidências, mas também a aplicação de eventuais penalidades contratuais, caso os níveis de desempenho



TJPA PRO202501618V01



não sejam atingidos. Além disso, garantem a transparência na execução do contrato, o controle de qualidade dos serviços prestados e a continuidade das atividades essenciais do Poder Judiciário paraense.

Desta forma, conclui-se que o controle de prazos e a comprovação de entregas são mecanismos essenciais para a validade dos atos judiciais, evitando-se, assim, prejuízos processuais e garantindo a efetividade da prestação jurisdicional.

Canais de Atendimento e Suporte Técnico

Requisito:

A empresa contratada deverá disponibilizar canais de atendimento eficientes, como:

- a) Atendimento telefônico com suporte humano;
- b) Atendimento por e-mail institucional;
- c) Chat online ou sistema de atendimento via **tickets**¹.

Justificativa:

A agilidade na resposta às demandas relacionadas ao rastreamento de correspondências, à identificação de falhas operacionais e à correção de divergências nas entregas é fator determinante para a preservação da regularidade da comunicação oficial no âmbito do TJPA. Diante da natureza jurídica sensível das correspondências expedidas, como citações, intimações e notificações, qualquer atraso, extravio ou inconsistência pode comprometer o regular funcionamento das demais unidades deste TJPA, ocasionando prejuízos às atividades finalísticas deste Tribunal, e conseqüentemente, ao seu jurisdicionado.

Por essa razão, a prestação do serviço deve estar estruturada de modo a permitir respostas céleres e eficazes sempre que forem detectadas inconformidades.

A existência de canais diretos de atendimento, equipes técnicas capacitadas e protocolos de resposta rápidos são medidas indispensáveis para garantir que falhas não comprometam a prestação jurisdicional. Além disso, a pronta resolução de inconsistências reforça a segurança jurídica, a confiança institucional e o respeito aos princípios do devido processo legal, da celeridade e da eficiência na administração pública.

Transparência nas Informações Contratuais

Requisitos:

A contratada deverá disponibilizar:

¹ Um sistema de tickets é uma **ferramenta de atendimento ao cliente** que ajuda as empresas a administrarem suas demandas de serviço e suporte. Por meio dessa solução, é possível organizar, priorizar, acompanhar e rastrear os diferentes pedidos, independentemente do canal, em uma única interface.



- a) Tabelas atualizadas de tarifas aplicáveis aos serviços de encomendas;
- b) Faturas detalhadas com a discriminação dos serviços prestados.

As informações deverão ser apresentadas em formato digital, que permita auditoria e controle.

Esclarecimento sobre "auditoria" no contexto:

No âmbito da execução contratual, a auditoria refere-se à verificação sistemática de faturas, comprovantes de entrega, histórico de rastreamento e cumprimento dos indicadores de desempenho pactuados.

Justificativa:

A exigência de transparência e auditoria garante:

Para garantir transparência e controle na execução contratual, a empresa contratada pelo TJPA para prestação de serviços postais de entregas de encomendas deve fornecer tabelas atualizadas de tarifas e faturas detalhadas dos serviços prestados, visando a correta liquidação das despesas públicas, a conformidade com as Leis nº 4.320/1964 e nº 14.133/2021, além do atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade. Essas informações devem ser apresentadas em formato digital, permitindo análise e conferência eficiente. A auditoria, nesse contexto, consiste na verificação sistemática das faturas, comprovantes de entrega (AR), rastreamento dos objetos e cumprimento dos parâmetros de desempenho previstos em contrato, sendo essencial para assegurar a conformidade técnica, financeira e operacional dos serviços.

Capacidade de atendimento sob demanda:

A contratada deverá estar apta a atender solicitações extraordinárias de coleta e entrega fora do cronograma padrão.

Justificativa:

O atendimento ao TJPA, devido a sua particularidade em haver demandas urgentes, pode incluir, mas não se limitar à entrega de documentos com prazos processuais improrrogáveis, deslocamento de materiais entre unidades em caráter emergencial, ou envio de volumes durante finais de semana, feriados e períodos de plantão judiciário, sendo relevante que haja este tipo de atendimento como forma de suprir as necessidades do Tribunal.



Quadro-Resumo dos Requisitos da Demanda – Serviços Postais de Encomendas

Item	Requisitos	Justificativas
Capilaridade e Abrangência	Cobertura nacional ampla (urbana, rural e remota) e capacidade de envio internacional.	Necessidade de atendimento a todas as unidades do TJPA e destinatários nacionais e internacionais.
Modalidades de Serviço	Entrega econômica e expressa, nacional e internacional.	Flexibilizar o envio conforme a urgência e a natureza da encomenda.
Segurança e Privacidade	Proteção contra acesso indevido, rastreabilidade segura, conformidade com a LGPD.	Transporte de documentos e materiais sensíveis exige altos padrões de segurança e proteção de dados.
Conformidade Legal	Atendimento às normas gerais de transporte e logística.	Garantir a legalidade e a regularidade da prestação de serviços administrativos de transporte de encomendas.
Indicadores de Desempenho	SLA para prazos de entrega, rastreamento correto e comprovação de entrega.	Controle da eficiência e da regularidade dos serviços prestados.
Canais de Atendimento	Atendimento telefônico, e-mail institucional e chat online/sistema de tickets.	Rapidez na resolução de problemas e no suporte às unidades do TJPA.
Transparência e Auditoria	Disponibilização digital de tabelas de preços e faturas detalhadas; viabilidade de auditoria.	Assegurar a correta liquidação de despesas, o controle dos serviços e a fiscalização contratual eficiente.
Capacidade de Atendimento sob Demanda	Atendimento extraordinário fora do cronograma padrão, inclusive em plantões, feriados ou urgências.	Demandas emergenciais do TJPA exigem flexibilidade para envio de volumes urgentes, inclusive com prazos processuais improrrogáveis ou em regime de plantão judiciário.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023 – OBRIGATÓRIO

A presente contratação contempla a prestação de serviços de transporte de encomendas, nas seguintes modalidades: econômica, expressa nacional e expressa internacional, a serem executadas por empresa especializada no transporte de encomendas.

No que se refere à definição da quantidade estimada a ser contratada, verifica-se que não é tecnicamente viável estabelecer, de forma precisa, um quantitativo físico fixo para cada modalidade, em razão das particularidades que caracterizam esse tipo de serviço.



a) Heterogeneidade das Encomendas

As remessas a serem transportadas apresentam características altamente variáveis em peso, volume e dimensões, o que impossibilita a definição de uma unidade padrão que represente de forma justa todas as entregas realizadas. Cada encomenda pode variar significativamente em custo, a depender de seus atributos físicos e da localidade de origem e destino.

b) Inadequação da Unidade Física como Base de Estimativa

A aplicação de unidades físicas (como quilo, metro cúbico, volume de pacotes ou número de remessas) não representa adequadamente o custo real dos serviços, tendo em vista que o valor do serviço de transporte é calculado com base em múltiplos fatores, como:

- Peso e dimensões da encomenda;
- Urgência da entrega;
- Distância percorrida entre origem e destino;
- Modalidade do serviço (econômica, expressa nacional ou expressa internacional).

Dessa forma, considerar uma unidade de remessa como parâmetro não permite capturar a diversidade de custos associados a cada tipo de envio.

c) Critério Técnico-Administrativo Adotado

Diante dessa limitação técnica, e com o objetivo de possibilitar a adequada estimativa orçamentária e planejamento da contratação, adotou-se como parâmetro referencial a contratação de 1 (uma) unidade por modalidade de serviço, conforme a seguinte classificação:

- **1 unidade** do serviço de transporte de encomenda na modalidade econômica;
- **1 unidade** do serviço de transporte de encomenda na modalidade expressa nacional;
- **1 unidade** do serviço de transporte de encomenda na modalidade expressa internacional.

Essa abordagem visa garantir que cada modalidade esteja contemplada de forma individualizada, respeitando a lógica de precificação aplicada pelas empresas prestadoras de serviços de transporte de encomendas, sem vincular o contrato a uma quantidade fixa de envios.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

5.1. Levantamento das soluções disponíveis

O TJPA identificou a necessidade de contratação de serviços postais destinados à coleta, transporte, rastreamento e entrega de **encomendas nacionais e internacionais**, visando o atendimento contínuo das demandas administrativas e operacionais das unidades judiciais e administrativas, tanto na capital quanto no interior do Estado.

O serviço demandado compreende o envio de documentos administrativos, materiais de expediente, insumos institucionais, equipamentos, e outros objetos necessários ao suporte das atividades institucionais.

Considerando a iminência do encerramento contratual atual e a inviabilidade de sua prorrogação, procedeu-se à realização de levantamento de mercado com o objetivo de mapear as soluções disponíveis. A análise considerou como critérios técnicos:

- Capacidade de cobertura nacional e internacional;
- Existência de sistemas de rastreabilidade eletrônica de objetos postais;
- Atendimento às necessidades de entrega em localidades de difícil acesso;
- Adequação aos princípios de eficiência, economicidade, segurança e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Metodologia do Levantamento:

- **Consulta a Contratações Anteriores:** Análise de editais de tribunais e entidades públicas para serviços de encomendas.

Contratação Similar	Órgão/Entidade	Objeto
Edital 002/2023	Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)	Serviços de transporte de encomendas administrativas
Edital 005/2022	Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA)	Logística de transporte de materiais administrativos
Edital 008/2022	Tribunal de Contas da União (TCU)	Transporte de bens e documentos administrativos

- **Verificação de Prestadores:** Prospecção de mercado entre empresas públicas e privadas especializadas em logística de encomendas, como Correios (ECT), DHL, FedEx, Jadlog, Total Express, UPS, entre outras.
- **Análise de Alternativas Tecnológicas:** Estudo de possibilidades de integração com sistemas internos de rastreamento e gestão de envios.

5.2. Análise crítica das soluções

Alternativas Consideradas

a) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT



Descrição:

A ECT oferece serviços de encomendas como SEDEX, PAC e remessas internacionais. Embora os serviços de encomendas não sejam objeto de monopólio postal, a empresa possui ampla capilaridade nacional e internacional, aderência às normas postais, rastreabilidade eletrônica e experiência consolidada em atendimento a órgãos públicos.

Vantagens:

- Cobertura nacional em todos os municípios;
- Entregas internacionais via rede da União Postal Universal - UPU;
- Rastreamento completo e comprovação de entrega;
- Preços públicos e isonomia no tratamento a órgãos públicos;
- Suporte técnico específico para a Administração Pública.

Desvantagem:

- Tarifas tabeladas limitam negociações comerciais, ou uma maior economicidade a órgãos públicos;
- Concorrência privada oferece, em alguns casos, maior flexibilidade para demandas específicas.

b) Empresas Privadas de Logística e Courier²

Descrição:

Empresas como DHL, FedEx, UPS, Jadlog e Total Express oferecem soluções de transporte de encomendas nacionais e internacionais, focadas em agilidade, tecnologia de rastreamento e flexibilidade de serviços.

- **DHL Express:** Especializada em transporte internacional e nacional de remessas urgentes, com forte atuação em rotas comerciais e **hubs logísticos**³.
- **FedEx:** Referência global em logística integrada, com soluções customizadas e cobertura ampla para empresas.
- **UPS:** Operadora multinacional com oferta de transporte expresso, armazenagem e gerenciamento logístico completo.
- **Jadlog:** Empresa nacional com presença destacada em entregas para o setor de e-commerce.
- **Total Express:** Focada em entregas no mercado varejista e e-commerce, com atuação concentrada em grandes centros urbanos.

Vantagens:

- Agilidade nas entregas urbanas e entre capitais;
- Soluções customizadas de logística;

² O Courier, também conhecido como **remessa expressa**, é uma modalidade de entrega que tem como principal característica a agilidade.

³ Um hub logístico é um **ponto central de distribuição e conexão de mercadorias em uma rede de transporte**. É um local estratégico onde diferentes modais de transporte se encontram para facilitar a movimentação eficiente de cargas.



TJPA PRO202501618V01



- Sistemas avançados de rastreamento.

Desvantagens:

- Cobertura limitada em regiões remotas do interior do Pará;
- Custo elevado para entregas em áreas fora dos grandes centros urbanos;
- Menor alinhamento com as especificidades da Administração Pública.

Descrição da Solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para a prestação de serviços postais de encomendas nacionais e internacionais, abrangendo o envio de volumes físicos por meio das modalidades econômica (PAC) e expressa (SEDEX), em atendimento às demandas administrativas, logísticas e operacionais do TJPA.

Considerando a natureza da demanda institucional do TJPA, a solução visa assegurar a continuidade e a eficiência na coleta, transporte, rastreamento e entrega de encomendas, garantindo ampla cobertura territorial em todo o Estado do Pará, no restante do território nacional e, quando necessário, no exterior. A solução inclui ainda a rastreabilidade em tempo real dos objetos postais, a comprovação de entrega e a segurança logística no envio de documentos administrativos, materiais, equipamentos, etc.

A escolha da ECT fundamenta-se em sua comprovada capacidade operacional, infraestrutura consolidada, capilaridade nacional e integração internacional, bem como na conformidade de suas práticas com os princípios da administração pública e com as exigências de rastreabilidade, segurança da informação e atendimento especializado a entes públicos.

Assim, a solução proposta atende integralmente às necessidades institucionais do TJPA, promovendo a continuidade dos serviços logísticos, a eficiência administrativa, a segurança das operações e o respeito ao interesse público, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes da Instrução Normativa nº 01/2023 do TJPA.

5.3. Mapa de Riscos da Contratação dos Serviços Postais de Encomendas

Mapa de Riscos do Processo de Contratação, conforme **ANEXO I** do ETP.

5.4. Escolha da solução:

Com base no levantamento de mercado, nas exigências operacionais da Administração Pública e na análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atender à demanda de envio de encomendas administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Essa conclusão



decorre de uma avaliação técnica e econômica da capacidade das empresas fornecedoras, confrontada com os requisitos institucionais do TJPA.

1. Análise Técnica e Econômica:

a) Análise Técnica

A necessidade do TJPA demanda:

- Capilaridade ampla em nível estadual e nacional;
- Entregas internacionais ocasionais;
- Rastreamento eletrônico eficiente;
- Comprovação de entrega.

A ECT atende integralmente a esses requisitos com estrutura operacional consolidada e sistema de rastreamento eletrônico. Embora empresas privadas possuam soluções ágeis para centros urbanos, não garantem cobertura plena em todas as regiões.

b) Análise Econômica

A contratação direta da ECT é economicamente viável considerando:

- Tarifas públicas uniformes;
- Evita custos adicionais de entregas em regiões remotas;
- Reduz riscos operacionais e de falhas logísticas.

Os preços praticados pela ECT para encomendas (PAC, SEDEX) são definidos em tabelas públicas e sujeitos a princípios de modicidade, sendo compatíveis com os preços de mercado praticados para serviços de abrangência nacional, conforme **ANEXO II** do ETP.

2. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha:

a) Justificativa Técnica

A contratação da ECT para a prestação dos serviços postais de encomendas é tecnicamente justificada pelos seguintes motivos:

- Cobertura ampla nacional e internacional;
- Sistema de rastreamento seguro e integrado;
- Atendimento especializado para órgãos públicos;
- Redução de riscos logísticos para o TJPA.

b) Justificativa Econômica

Em termos econômicos, a contratação da ECT é justificada pelos seguintes fatores:

- Preços públicos compatíveis com o mercado;
- Racionalização de custos com entregas em regiões de difícil acesso;



- Garantia de eficiência, continuidade e segurança na prestação do serviço.

Justificativa de compatibilidade de preços praticados pela ECT no transporte de encomendas, com destaque à sua capilaridade operacional no Estado do Pará

A contratação da ECT para o transporte de encomendas destinadas às unidades administrativas e judiciárias do TJPA se apresenta como medida técnica e economicamente vantajosa, em razão da compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado e da comprovada capilaridade da empresa, especialmente no atendimento de localidades remotas do Estado.

Com o objetivo de atender ao disposto no inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 — que permite a dispensa de licitação para contratação de empresa pública, desde que demonstrada a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado — foi realizada análise comparativa entre os valores cobrados pela ECT, pelas empresas privadas FedEx e Jadlog referências no setor de transporte de encomendas no Brasil.

A metodologia adotada para a comparação de preços consistiu na simulação de envio de uma carga padrão representativa da realidade logística do TJPA, composta por **Caixa com 10 resmas de papel**, com peso total de **24 kg**, dimensões de **44 cm (comprimento) x 30 cm (altura) x 24 cm (largura)** e valor declarado de **R\$ 220,00**. Como referência, foram considerados os quantitativos de resmas de papel efetivamente encaminhados às comarcas no ano de **2024**, refletindo assim os volumes e rotas mais recorrentes no âmbito do projeto de distribuição de materiais do Tribunal.

Foram simulados envios com destino a diversas comarcas do interior do Estado, contemplando localidades com diferentes graus de complexidade logística, incluindo regiões remotas e de difícil acesso. As simulações foram realizadas nos sites oficiais da ECT: <https://www2.correios.com.br/sistemas/precosPrazos/> da Jadlog: <https://www.jadlog.com.br/siteInstitucional/simulacao.jad> e no Guia de Serviços e Tarifas 2025 da FedEx: <https://www.fedex.com/content/dam/fedex/international/rates/fedex-rates-all-pt-br-2025.pdf>, utilizando o serviço econômico e serviço expresso nacional disponível para cada empresa.

Os resultados demonstraram que a ECT apresenta preços compatíveis com o mercado quando comparado com os preços praticados pela FedEx e Jadlog, além de apresentar preços competitivos, sobretudo nas regiões remotas, onde os valores da FedEx chegam a ser mais que o dobro dos praticados pela empresa pública. A empresa Jadlog se mostrou insuficiente no atendimento de diversas localidades, enquanto os Correios garantem o atendimento direto a todas as comarcas do Pará, sem necessidade de serviços logísticos complementares, o que reduz riscos operacionais e assegura previsibilidade nos prazos de entrega.



TJPAPRO202501618V01



Outro ponto importante é a capilaridade da malha logística da ECT, que assegura cobertura nacional com presença física em todos os municípios paraenses. Essa abrangência operacional permite a execução de entregas porta a porta mesmo em localidades com acesso restrito, seja por vias fluviais ou rodoviárias, garantindo a continuidade dos serviços de distribuição de materiais com regularidade e eficiência.

Diante do exposto, conclui-se que os preços praticados pela ECT são compatíveis com os valores de mercado, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, sendo sua contratação técnica e economicamente justificada. A ampla cobertura territorial, os preços competitivos, a experiência operacional e a confiabilidade dos serviços prestados pela ECT reforçam a escolha como a solução mais adequada para atender às demandas logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

A seguir apresentamos o Mapa Comparativo de Preços praticados pela ECT, FedEx e Jadlog (Tabela completa contida no **Anexo III**):

Cidade de Origem	Cidade de Destino	Quantidade de resmas encaminhadas em 2024	Preço total FEDEX ECONÔMICO	Preço total CORREIOS PAC	Custo FEDEX STANDARD	Custo CORREIOS SEDEX	Preço total FEDEX STANDARD	Preço total CORREIOS SEDEX
Belém	Abaetetuba	23	R\$ 1.607,24	R\$ 3.902,87	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 2.089,55	R\$ 4.592,87
Belém	Acará	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	Afuá	6	R\$ 2.599,26	R\$ 1.018,14	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 3.379,08	R\$ 1.198,14
Belém	Anajás	12	R\$ 5.198,52	R\$ 2.036,28	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 6.758,16	R\$ 2.396,28
Belém	Augusto Correa	9	R\$ 3.898,89	R\$ 1.527,21	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 817,65	R\$ 1.797,21
Belém	Aurora Do Pará	37	R\$ 16.028,77	R\$ 6.278,53	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 3.361,45	R\$ 7.388,53
Belém	Baão	5	R\$ 2.166,05	R\$ 848,45	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.815,90	R\$ 998,45
Belém	Barcarena	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Bonito	4	R\$ 279,52	R\$ 678,76	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 363,40	R\$ 798,76
Belém	Bragança	5	R\$ 2.166,05	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Breves	23	R\$ 1.607,24	R\$ 3.902,87	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 12.953,14	R\$ 4.592,87
Belém	Bujará	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Cachoeira Do Arari	36	R\$ 2.515,68	R\$ 6.108,84	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 20.274,48	R\$ 7.188,84
Belém	Cametá	2	R\$ 866,42	R\$ 339,38	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.126,36	R\$ 399,38
Belém	Capanema	7	R\$ 489,16	R\$ 1.187,83	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 635,95	R\$ 1.397,83
Belém	Capitão Poço	26	R\$ 11.263,46	R\$ 4.411,94	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 2.362,10	R\$ 5.191,94
Belém	Castanhal	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	Chaves	9	R\$ 3.898,89	R\$ 1.527,21	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 5.068,62	R\$ 1.797,21
Belém	Colares	15	R\$ 6.498,15	R\$ 2.545,35	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 1.362,75	R\$ 2.995,35
Belém	Concórdia Do Pará	22	R\$ 9.530,62	R\$ 3.733,18	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 1.998,70	R\$ 4.393,18
Belém	Curralinho	21	R\$ 1.467,48	R\$ 3.563,49	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 11.826,78	R\$ 4.193,49
Belém	Curuçá	6	R\$ 419,28	R\$ 1.018,14	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 545,10	R\$ 1.198,14
Belém	Dom Eliseu	26	R\$ 1.816,88	R\$ 4.411,94	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 4.941,82	R\$ 5.191,94
Belém	Garrafão Do Norte	2	R\$ 866,42	R\$ 339,38	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 181,70	R\$ 399,38
Belém	Igarapé-Açu	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 570,21	R\$ 599,07
Belém	Igarapé-Miri	8	R\$ 559,04	R\$ 1.357,52	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 726,80	R\$ 1.597,52
Belém	Inhangapi	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45



TJPAPRO202501618V01



Belém	Ipixuna Do Pará	6	R\$ 419,28	R\$ 1.018,14	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 545,10	R\$ 1.198,14
Belém	Irituia	8	R\$ 3.465,68	R\$ 1.357,52	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 726,80	R\$ 1.597,52
Belém	Limoeiro Do Ajurú	4	R\$ 279,52	R\$ 678,76	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.252,72	R\$ 798,76
Belém	Mãe Do Rio	8	R\$ 1.169,76	R\$ 1.357,52	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 726,80	R\$ 1.597,52
Belém	Marabá	8	R\$ 559,04	R\$ 1.357,52	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 726,80	R\$ 1.597,52
Belém	Maracanã	2	R\$ 866,42	R\$ 339,38	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 181,70	R\$ 399,38
Belém	Marapanim	4	R\$ 279,52	R\$ 678,76	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 363,40	R\$ 798,76
Belém	Melgaço	4	R\$ 279,52	R\$ 678,76	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.252,72	R\$ 798,76
Belém	Mocajuba	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.689,54	R\$ 599,07
Belém	Moju	2	R\$ 292,44	R\$ 339,38	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 181,70	R\$ 399,38
Belém	Muaná	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.815,90	R\$ 998,45
Belém	Nova Timboteua	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	Oeiras Do Pará	11	R\$ 768,68	R\$ 1.866,59	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 6.194,98	R\$ 2.196,59
Belém	Ourém	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	Paragominas	37	R\$ 16.028,77	R\$ 6.278,53	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 7.032,59	R\$ 7.388,53
Belém	Peixe-Boi	9	R\$ 628,92	R\$ 1.527,21	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 817,65	R\$ 1.797,21
Belém	Ponta De Pedras	1	R\$ 433,21	R\$ 169,69	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 563,18	R\$ 199,69
Belém	Portel	6	R\$ 419,28	R\$ 1.018,14	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 3.379,08	R\$ 1.198,14
Belém	Primavera	7	R\$ 3.032,47	R\$ 1.187,83	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 635,95	R\$ 1.397,83
Belém	Salinópolis	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	Salvaterra	7	R\$ 489,16	R\$ 1.187,83	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 3.942,26	R\$ 1.397,83
Belém	Santa Luzia Do Pará	53	R\$ 3.703,64	R\$ 8.993,57	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 4.815,05	R\$ 10.583,57
Belém	Santa Maria Do Pará	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Santarém	6	R\$ 419,28	R\$ 1.018,14	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 3.379,08	R\$ 1.198,14
Belém	Santarém Novo	4	R\$ 1.732,84	R\$ 678,76	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 363,40	R\$ 798,76
Belém	Santo Antonio Do Tauá	6	R\$ 2.599,26	R\$ 1.018,14	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 545,10	R\$ 1.198,14
Belém	São Caetano De Odivelas	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	São Domingos Do Capim	16	R\$ 1.118,08	R\$ 2.715,04	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 1.453,60	R\$ 3.195,04
Belém	São Francisco Do Pará	7	R\$ 3.032,47	R\$ 1.187,83	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 635,95	R\$ 1.397,83
Belém	São Miguel Do Guamá	7	R\$ 3.032,47	R\$ 1.187,83	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 635,95	R\$ 1.397,83
Belém	São Sebastião Da Boa Vista	8	R\$ 559,04	R\$ 1.357,52	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 4.505,44	R\$ 1.597,52
Belém	Soure	2	R\$ 866,42	R\$ 339,38	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.126,36	R\$ 399,38
Belém	Tailandia	7	R\$ 1.023,54	R\$ 1.187,83	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 635,95	R\$ 1.397,83
Belém	Tomé-Açu	5	R\$ 2.166,05	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Ulianópolis	4	R\$ 1.732,84	R\$ 678,76	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 760,28	R\$ 798,76
Belém	Vigia	8	R\$ 3.465,68	R\$ 1.357,52	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 726,80	R\$ 1.597,52
Belém	Viseu	2	R\$ 139,76	R\$ 339,38	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 380,14	R\$ 399,38
Marabá	Anapu	3	R\$ 438,66	R\$ 509,07	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 570,21	R\$ 599,07
Marabá	Brasil Novo	5	R\$ 731,10	R\$ 848,45	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 950,35	R\$ 998,45
Marabá	Breu Branco	34	R\$ 4.971,48	R\$ 5.769,46	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 6.462,38	R\$ 6.789,46
Marabá	Canaã Dos Carajás	38	R\$ 2.655,44	R\$ 6.448,22	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 2.921,06	R\$ 7.588,22
Marabá	Conceição Do Araguaia	2	R\$ 139,76	R\$ 339,38	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 153,74	R\$ 399,38
Marabá	Curionópolis	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.689,54	R\$ 599,07
Marabá	Eldorado Do Carajás	8	R\$ 3.465,68	R\$ 1.357,52	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 4.505,44	R\$ 1.597,52



TJPAPRO202501618V01



Marabá	Goianésia Do Pará	4	R\$ 1.732,84	R\$ 678,76	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.252,72	R\$ 798,76
Marabá	Itupiranga	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.689,54	R\$ 599,07
Marabá	Jacundá	2	R\$ 139,76	R\$ 339,38	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 153,74	R\$ 399,38
Marabá	Medicilândia	25	R\$ 1.747,00	R\$ 4.242,25	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 1.921,75	R\$ 4.992,25
Marabá	Novo Repartimento	5	R\$ 731,10	R\$ 848,45	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 950,35	R\$ 998,45
Marabá	Ouroilândia Do Norte	9	R\$ 1.315,98	R\$ 1.527,21	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 1.710,63	R\$ 1.797,21
Marabá	Pacajá	8	R\$ 3.465,68	R\$ 1.357,52	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 4.505,44	R\$ 1.597,52
Marabá	Parauapebas	11	R\$ 768,68	R\$ 1.866,59	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 845,57	R\$ 2.196,59
Marabá	Redenção	10	R\$ 4.332,10	R\$ 1.696,90	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 5.631,80	R\$ 1.996,90
Marabá	Rio Maria	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 230,61	R\$ 599,07
Marabá	Rondon Do Pará	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 230,61	R\$ 599,07
Marabá	Santana Do Araguaia	5	R\$ 731,10	R\$ 848,45	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 950,35	R\$ 998,45
Marabá	São Domingos Do Araguaia	63	R\$ 27.292,23	R\$ 10.690,47	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 35.480,34	R\$ 12.580,47
Marabá	São Félix Do Xingu	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 230,61	R\$ 599,07
Marabá	São Geraldo Do Araguaia	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 230,61	R\$ 599,07
Marabá	São João Do Araguaia	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 384,35	R\$ 998,45
Marabá	Senador José Porfírio	4	R\$ 584,88	R\$ 678,76	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 760,28	R\$ 798,76
Marabá	Tucumã	6	R\$ 419,28	R\$ 1.018,14	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 461,22	R\$ 1.198,14
Marabá	Tucuruí	11	R\$ 768,68	R\$ 1.866,59	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 845,57	R\$ 2.196,59
Marabá	Uruará	2	R\$ 139,76	R\$ 339,38	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 153,74	R\$ 399,38
Marabá	Vitória Do Xingu	11	R\$ 768,68	R\$ 1.866,59	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 845,57	R\$ 2.196,59
Marabá	Xinguara	6	R\$ 877,32	R\$ 1.018,14	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 1.140,42	R\$ 1.198,14
Santarém	Alenquer	15	R\$ 1.048,20	R\$ 2.545,35	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 8.447,70	R\$ 2.995,35
Santarém	Almeirim	9	R\$ 3.898,89	R\$ 1.527,21	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 5.068,62	R\$ 1.797,21
Santarém	Faro	2	R\$ 866,42	R\$ 339,38	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.126,36	R\$ 399,38
Santarém	Gurupá	12	R\$ 5.198,52	R\$ 2.036,28	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 6.758,16	R\$ 2.396,28
Santarém	Itaituba	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.689,54	R\$ 599,07
Santarém	Jacareacanga	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ -	R\$ -
Santarém	Juruti	15	R\$ 1.048,20	R\$ 2.545,35	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 8.447,70	R\$ 2.995,35
Santarém	Monte Alegre	8	R\$ 1.169,76	R\$ 1.357,52	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 4.505,44	R\$ 1.597,52
Santarém	Novo Progresso	18	R\$ 1.257,84	R\$ 3.054,42	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 10.137,24	R\$ 3.594,42
Santarém	Óbidos	5	R\$ 731,10	R\$ 848,45	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.815,90	R\$ 998,45
Santarém	Oriximiná	9	R\$ 3.898,89	R\$ 1.527,21	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 5.068,62	R\$ 1.797,21
Santarém	Porto De Moz	8	R\$ 559,04	R\$ 1.357,52	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 4.505,44	R\$ 1.597,52
Santarém	Prainha	11	R\$ 1.608,42	R\$ 1.866,59	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 6.194,98	R\$ 2.196,59
Santarém	Rurópolis	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.689,54	R\$ 599,07
Santarém	Terra Santa	21	R\$ 3.070,62	R\$ 3.563,49	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 11.826,78	R\$ 4.193,49
		TOTAL	R\$ 225.309,73	R\$ 177.495,74		TOTAL	R\$ 300.653,03	R\$ 208.875,74



TJPAPRO202501618V01



Assinado com senha por ALVARO QUARESMA DE ARAUJO NETO, JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA, ANDREZA ETHEENE CAVALCANTE MOURA, LORENA LARISSE DE ARAUJO REGO e LUIZ ANTONIO CABRAL DA ROCHA.
Use 4446808.31042707-214 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4446808.31042707-214>
Documento gerado por MARCOS VINICIUS GALVAO DA ENCARNACAO *Data e hora: 10/07/2025 10:03



5.4. A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"? – Portaria nº 2.029/2023 – GP

☒ Não

☐ Sim

A Portaria nº 2029/2023-GP estabelece critérios para a definição de bens e serviços classificados como de luxo, com o objetivo de assegurar a economicidade e a eficiência nas contratações realizadas pela Administração Pública.

No presente caso, a contratação refere-se à prestação de serviços postais de encomendas (econômicas e expressas), destinados à coleta, transporte, rastreamento e entrega de volumes administrativos e institucionais do TJPA. Tais serviços são fundamentais para a logística de materiais, documentos administrativos e insumos essenciais à manutenção das atividades judiciais e administrativas.

Os serviços de encomendas em questão não se enquadram nos critérios definidos como “bens ou serviços de consumo de luxo”, uma vez que constituem itens de necessidade operacional contínua, imprescindíveis para o suporte às unidades administrativas e judiciais, especialmente em regiões de difícil acesso.

Portanto, não há indícios de que a contratação envolva bens ou serviços de luxo, considerando que se trata de uma solução logística essencial ao funcionamento regular do Tribunal, garantindo a continuidade das atividades institucionais em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023 – OBRIGATÓRIO

6.1. Metodologia de Estimativa de Custo – Serviços Não Exclusivos dos Correios (Vigência de 60 meses)

a) Introdução

Para estimar os custos com os serviços de transporte de encomendas a serem contratados para a vigência de 60 meses (5 anos), adotou-se uma metodologia baseada no histórico de consumo, utilizando como referência os valores efetivamente pagos nos anos de 2022, 2023 e 2024. Valores nulos (R\$ 0,00) foram desconsiderados no cálculo das médias, pois não representam consumo real.

b) Levantamento dos Valores Históricos



Os gastos históricos com serviços de transporte de encomendas são apresentados a seguir:

Serviço	2022 (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Modalidade econômica	376.966,4	263.191,72	232.611,31
Modalidade expressa - nacional	186.161,8	185.874,50	135.781,70
Modalidade expressa - internacional	0,00	180,50	0,00

c) Cálculo da Média Corrigida

Na tabela abaixo é apresentada a média de consumo corrigida, na qual foram desconsiderados os valores nulos.

Serviço	Nº de Anos com Consumo	Média Corrigida (R\$)
Modalidade econômica	3	290.923,17
Modalidade expressa - nacional	3	169.272,68
Modalidade expressa - internacional	1	180,50

d) Estimativa de Custos ao Longo da Vigência (2025 a 2029)

Considerando o valor médio de consumo corrigido, calculou-se o custo projetado para cada serviço ao longo dos cinco anos de vigência contratual, conforme tabela a seguir:

Ano	Modalidade econômica (R\$)	Modalidade expressa – nacional (R\$)	Modalidade expressa – internacional (R\$)	Total Anual (R\$)
Ano 1	308.378,56	179.429,04	191,33	488.998,93
Ano 2	308.378,56	179.429,04	191,33	488.998,93
Ano 3	308.378,56	179.429,04	191,33	488.998,93
Ano 4	308.378,56	179.429,04	191,33	488.998,93
Ano 5	308.378,56	179.429,04	191,33	488.998,93
Total	1.541.892,80	897.145,20	956,65	2.444.994,65

Observação:

- Será aplicado, anualmente, o percentual do fator de ajuste decorrente da atualização tarifária média praticada pela ECT.

e) Conclusão

A projeção apresentada visa garantir previsibilidade orçamentária, refletindo adequadamente os custos prováveis da contratação, em consonância com a evolução histórica dos preços praticados pela ECT. O resultado obtido indica um custo total estimado de **R\$ 2.444.994,65** para os serviços de transporte de encomendas ao longo dos 60 meses de vigência contratual.

6.2. Valor estimado da contratação conforme coletado neste instrumento

☐ Não se aplica



TJPAPRO202501618V01



☒ Aplica-se

Justificativa:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.444.994,65 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

Levando-se em conta a sazonalidade observada ao longo do contrato anterior, com tendências de aumentos em alguns exercícios, será feita opção pelo pacote PLATINUM, sem cota mínima mensal, de acordo com os valores disponíveis para os serviços postais correspondentes do referido pacote – **ANEXO II**, e a conformidade de acordo com o Termo de Condições Comerciais – **ANEXO IV** do ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

NATUREZA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- ☐ Fornecimento / Aquisição de bens
- ☒ Contratação de serviços
- ☒ Natureza continuada com mão de obra exclusiva
- ☒ Natureza continuada sem mão de obra exclusiva
- ☐ Natureza não continuada

CARACTERÍSTICA DO OBJETO

- ☐ Objeto inovador
- ☒ Objeto possui características comuns

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

- ☐ Execução em um único exercício financeiro
- ☒ Execução em mais de um exercício financeiro

7.1. Descrição detalhada da solução escolhida

A solução proposta consiste na contratação da ECT para a prestação dos serviços postais de encomendas econômicas e expressas (nacionais e internacionais), destinados a atender às necessidades logísticas do TJPA. A contratação visa garantir a coleta, transporte, rastreamento e entrega de volumes administrativos, materiais e documentos físicos, fundamentais para a execução das atividades institucionais, administrativas e de apoio operacional do Tribunal.

A prestação dos serviços será realizada pela ECT, considerando:

- Sua infraestrutura logística consolidada em todo o território nacional, com capilaridade capaz de alcançar áreas urbanas, rurais, ribeirinhas e de difícil acesso;
- Sua atuação internacional integrada à rede postal mundial, viabilizando o envio de encomendas ao exterior;



TJPAPRO202501618V01



- Sua experiência consolidada no atendimento a órgãos públicos, oferecendo serviços com rastreabilidade, segurança no transporte e eficiência na entrega.

Especificação do Objeto

a) Serviços Postais de Encomendas (Nacionais e Internacionais)

Abrangência:

O serviço compreenderá o envio de volumes físicos destinados a:

- Documentos administrativos e institucionais não processuais;
- Materiais de expediente e suprimentos;
- Equipamentos, processos físicos (quando aplicável) e outros bens necessários à manutenção das atividades do TJPA;
- Remessas destinadas a destinatários localizados fora do Brasil, nos casos em que o envio internacional for necessário.

Modalidades de Serviço:

A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes modalidades de encomendas:

- **MODALIDADE ECONÔMICA:** Adequada para remessas não urgentes, com prazo de entrega estendido e custo reduzido;
- **MODALIDADE EXPRESSA – NACIONAL:** Com prioridade no tratamento e entrega, para documentos e materiais que exijam maior agilidade;
- **MODALIDADE EXPRESSA – INTERNACIONAL:** Para envio de encomendas internacionais, quando aplicável.

Esses serviços deverão atender às demandas específicas de cada unidade organizacional do TJPA, garantindo rastreabilidade, integridade e eficiência logística.

Suporte e Atendimento

a) Canal de Atendimento Técnico:

Deverá ser disponibilizado canal direto de atendimento para suporte técnico e operacional, com a finalidade de:

- Esclarecer dúvidas;
- Responder a ocorrências de falhas na entrega;
- Apoiar a gestão de envios e rastreamentos.

b) Atendimento a Demandas Emergenciais:

Deve ser assegurada a capacidade de atendimento prioritário em situações emergenciais, especialmente para demandas que envolvam a manutenção da regularidade dos serviços administrativos e operacionais do TJPA.



Manutenção e Assistência Técnica

a) Infraestrutura Tecnológica:

A contratada deverá garantir o funcionamento contínuo de seus sistemas de rastreamento eletrônico de encomendas, assegurando o suporte técnico necessário para a gestão, acompanhamento e consulta de objetos postais.

Características e Finalidade da Solução

a) Características:

O serviço contratado deverá assegurar:

- Rastreabilidade em tempo real dos volumes enviados;
- Segurança da informação, com proteção adequada de dados, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- Ampla cobertura territorial no Estado do Pará, no território nacional e, quando aplicável, internacionalmente;
- Flexibilidade entre modalidades econômica e expressa, conforme a necessidade da demanda.

b) Finalidade:

Assegurar a logística eficiente de documentos, materiais e bens necessários ao funcionamento das unidades judiciais e administrativas do TJPA, garantindo continuidade das atividades institucionais, cumprimento de prazos operacionais e suporte à gestão de recursos físicos.

Público-Alvo:

- **Interno:** Desembargadores, magistrados, servidores e unidades administrativas do TJPA;
- **Externo:** Órgãos públicos, entidades privadas e destinatários internacionais, conforme as demandas específicas da instituição.

8. DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023 – OBRIGATÓRIO

8.1. Da solução em múltiplas contratações

- ☒ Realização de 01 licitação ou contratação direta
- ☐ Realização de mais de 01 licitação ou contratação direta. Quais?

8.2. Do objeto

- ☐ Itens – (REGRA GERAL)
- ☐ Grupo – (EXCEÇÃO)
- ☐ Grupos e Itens – (EXCEÇÃO)
- ☒ Global – (EXCEÇÃO)



Considerando a natureza da demanda institucional do TJPA e a abrangência territorial dos serviços postais de encomendas, optou-se por não realizar o parcelamento da solução. A prestação dos serviços de coleta, transporte, rastreamento e entrega de encomendas (nas modalidades econômica e expressa) deve ocorrer de forma centralizada, padronizada e integrada, a fim de garantir eficiência logística, uniformidade operacional e confiabilidade no atendimento às unidades administrativas e judiciais do Tribunal, tanto na capital quanto no interior e, quando necessário, no exterior.

O fracionamento da contratação entre diferentes fornecedores poderia comprometer a economicidade e a efetividade da execução, gerando dificuldades na padronização dos procedimentos, aumento de custos operacionais e maior complexidade na gestão contratual. Além disso, poderiam surgir falhas na rastreabilidade, atrasos nas entregas e inconsistências no cumprimento de prazos institucionais, impactando negativamente a continuidade das atividades administrativas e de apoio jurisdicional.

Ademais, a centralização dos serviços postais de encomendas permite melhor acompanhamento do desempenho contratual, com monitoramento eficiente dos prazos de entrega, dos níveis de serviço e da rastreabilidade, contribuindo para a redução de riscos operacionais e para a transparência da execução.

Dessa forma, a opção por não parcelar a contratação se justifica técnica e economicamente, por assegurar maior eficiência, padronização e controle na prestação dos serviços, atendendo de forma plena às necessidades institucionais do TJPA e assegurando a continuidade e a segurança das operações logísticas essenciais ao bom funcionamento da Administração Judiciária.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

A contratação dos serviços postais de encomendas busca garantir eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do TJPA. Os benefícios do objeto podem ser classificados em benefícios diretos e benefícios indiretos, conforme detalhado a seguir:

9.1. Benefícios Diretos

Redução de Custos Operacionais

a) Otimização dos gastos com envio de encomendas:

- A escolha entre modalidades econômica e expressa possibilita selecionar a solução mais adequada ao tipo de necessidade (urgente ou regular), otimizando o custo-benefício da contratação.

b) Eliminação da necessidade de infraestrutura própria:



TJPAPRO202501618V01



- Com a terceirização da coleta, transporte e entrega de encomendas, o TJPA evita a necessidade de investimentos em frotas de veículos, armazéns intermediários e equipes logísticas próprias.
- Reduz-se também a necessidade de manutenção e de custos operacionais relacionados ao armazenamento, expedição e transporte interno de volumes.

c) Maior previsibilidade orçamentária:

- A contratação baseada em tabelas públicas e preços previamente conhecidos proporciona maior segurança para a gestão financeira e facilita o planejamento orçamentário anual.
- A existência de cláusulas contratuais para reajustes programados evita surpresas orçamentárias durante a execução do contrato.

Melhoria na Eficiência dos Serviços

a) Agilidade na logística administrativa e institucional:

- O serviço contratado assegura o transporte eficiente de documentos administrativos, equipamentos e materiais essenciais ao funcionamento das unidades judiciais e administrativas.
- A oferta de modalidades expressas garante o atendimento a demandas urgentes, especialmente em situações excepcionais que exijam entregas rápidas.

b) Redução da carga de trabalho dos servidores:

- A utilização de prestadora especializada libera servidores de atividades logísticas internas, permitindo seu redirecionamento para atividades finalísticas e estratégicas.
- A integração do serviço de encomendas com sistemas de rastreamento eletrônico diminui falhas humanas e aumenta o controle sobre a movimentação de volumes.

9.2. Benefícios Indiretos

Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

a) Redução do consumo de insumos físicos:

- O aprimoramento da logística evita transporte desnecessário de materiais e melhora a eficiência no uso de insumos, contribuindo para práticas mais sustentáveis.

b) Menor impacto ambiental no transporte de volumes:

- A utilização de rotas otimizadas e o planejamento de coletas programadas contribuem para reduzir o consumo de combustíveis e a emissão de carbono, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade.



Transparência e Controle Administrativo

a) Aprimoramento da gestão e rastreamento das encomendas:

- Os serviços contratados oferecem sistemas de rastreamento eletrônico que permitem o monitoramento em tempo real das encomendas, promovendo maior controle interno e transparência na movimentação de volumes.

b) Melhoria na segurança da logística institucional:

- A rastreabilidade associada às modalidades expressas e econômicas reforça a segurança na movimentação de documentos, equipamentos e materiais sensíveis.
- O controle eletrônico e a formalização das entregas reduzem o risco de extravio ou danos a itens relevantes para a operação institucional do TJPA.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

☒ Não

☐ Sim

☐ Adequação física – Detalhamento:

☐ Capacitação / Treinamento – Detalhamento:

☐ Outros. Quais? – Detalhamento:

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

11.1. Contratações correlatas (guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço)

☐ Não

☒ Sim

11.2. Indicação e Justificativa:

Existem contratações correlatas que, embora não sejam obrigatoriamente vinculadas, podem impactar ou complementar a prestação dos serviços contratados. Entre as possíveis contratações correlatas, destacam-se:

Serviços de Gestão Documental

A eficiência no envio e recebimento de correspondências pode depender da estrutura e do serviço de gestão documental já existentes no Tribunal. A integração entre os setores responsáveis deve ser assegurada para evitar atrasos ou inconsistências no fluxo de informações.

Contratação de Serviços de Transporte Interno



Caso haja serviços de transporte interno de correspondências entre unidades do Tribunal, é necessário garantir que a logística interna esteja alinhada com as exigências e prazos do serviço postal contratado.

Fornecimento de Materiais de Expediente

O uso de serviços postais pode exigir insumos específicos, como envelopes, etiquetas e embalagens. Assim, a contratação de materiais de expediente deve estar adequada à demanda gerada pelos serviços contratados.

Embora essas contratações possam ter relação indireta com a execução do objeto, sua existência ou necessidade não inviabiliza a formalização do contrato em questão. Dessa forma, a presente contratação pode ser conduzida de maneira autônoma, com a devida observância dos processos administrativos relacionados.

11.3. Contratações interdependentes (Precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação)

- ☒ Não
☐ Sim

Para a execução da presente contratação, não foram identificadas contratações diretamente interdependentes que exijam a formalização conjunta ou coordenada.

12. CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

12.1. Contratações anteriores

- ☐ Inédita
☒ Sim

12.2. Indicação do número do processo administrativo e do procedimento relativos ao processo de contratação anterior.

Número do processo administrativo: **PA-PRO-2020/01157**

Número da licitação ou contratação direta: **Dispensa de Licitação – 014/2020-TJPA**

12.3. Quanto aos esclarecimentos:

- ☒ Não foram apresentados esclarecimentos durante o processo de contratação anterior.
☐ Houve solicitação de esclarecimentos no processo de contratação anterior.
☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.



12.4. Quanto às impugnações:

- ☒ Não foram apresentadas impugnações durante o processo de contratação anterior.
- ☐ Houve impugnação no processo de contratação anterior.
 - ☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
 - ☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.5. Quanto aos recursos:

- ☒ Não foram apresentados recursos durante o processo de contratação anterior.
- ☐ Houve recurso no processo de contratação anterior.
 - ☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
 - ☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.6. Quanto à republicação:

- ☒ Não foram apresentados questionamentos que culminassem com uma republicação do processo de contratação anterior.
- ☐ Houve questionamento que causou a republicação do processo de contratação anterior.
 - ☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
 - ☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.7. Quanto aos pedidos de dilatação de prazos de execução e entrega:

- ☒ Não foram apresentados questionamentos sobre este item durante o processo de contratação anterior.
- ☐ Houve questionamento sobre este item no processo de contratação anterior.
 - ☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
 - ☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.8. Quanto às ocorrências que geraram penalidades:

- ☒ Não foram instruídos processos de penalidade no processo de contratação anterior.
- ☐ Houve instrução de processo de penalidade no processo de contratação anterior.
 - ☐ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.



☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.9. Quanto às ressalvas ou orientações feitas pela Assessoria Jurídica:

- ☐ Não foram apresentadas ressalvas/orientações durante o processo de contratação anterior.
- ☒ Houve ressalvas/orientações no processo de contratação anterior.
- ☒ Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
- ☐ Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda

12.10. Analisar, de forma objetiva, as ocorrências acima, caso tenha impactado no processo de contratação ou na execução contratual:

No decorrer do processo de contratação anterior para a prestação de **serviços postais de encomendas (econômicas e expressas)** pelo TJPA, não foram registradas ocorrências que tenham impactado negativamente a regularidade da contratação ou a execução do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

☐ Não se aplica

☐ Não há impactos ambientais ☒ Sim, existem impactos ambientais

Possíveis impactos ambientais:

1. Emissão de Gases Poluentes:

A logística de coleta, transporte e entrega de encomendas depende majoritariamente de veículos automotores movidos a combustíveis fósseis. Esse transporte contínuo contribui para a emissão de gases de efeito estufa (GEE), como dióxido de carbono (CO₂), agravando o aquecimento global e a poluição atmosférica.

2. Consumo de Recursos Naturais:

A atividade postal envolve o uso intensivo de materiais como papel e/ou plásticos (para embalagens, impressos, etc). A fabricação desses produtos demanda grande quantidade de recursos naturais, especialmente água e madeira, além de gerar impactos no ciclo de vida do papel e plástico, caso não haja política de reaproveitamento ou reciclagem.

3. Geração de Resíduos Sólidos:

A prestação de serviços postais, com entregas de encomendas, uma vez recebida e processada, gera resíduos sólidos, como papéis e embalagens descartadas. Sem gestão adequada, esses resíduos podem aumentar a sobrecarga em aterros sanitários ou contribuir para o descarte irregular no meio ambiente.



4. Consumo de Energia:

As operações internas da contratada, como o processamento e triagem de encomendas, dependem de energia elétrica. A elevada demanda energética, especialmente se oriunda de fontes não renováveis, também é um fator de impacto ambiental.

5. Impacto em Áreas Sensíveis:

A prestação de serviços postais, com entregas de encomendas em regiões de difícil acesso, como áreas de preservação ambiental ou comunidades ribeirinhas, pode gerar riscos indiretos, como a degradação de trilhas naturais ou distúrbios na fauna e flora locais, se não houver planejamento sustentável de rotas.

Medidas mitigadoras:

1. Uso de frota sustentável: Investimento em veículos elétricos ou com baixa emissão de carbono.
2. Política de reciclagem: Incentivo à reciclagem de materiais utilizados nas embalagens.
3. Compensação ambiental: Adoção de programas de neutralização de carbono.
4. Planejamento logístico inteligente: Otimização de rotas para reduzir o consumo de combustível e minimizar impactos em áreas sensíveis.

Responsáveis:

Contratada
Contratante/Contratada
Contratada
Contratada

Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente, se houver necessidade:

Será necessário fazer ou alterar:

- ☐ Infraestrutura tecnológica
☐ Infraestrutura elétrica
☐ Espaço físico
☐ Mobiliário
☐ Outros

Detalhamento:

14. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA - OBRIGATÓRIO

Grau de prioridade conforme o PAC:

- ☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo



Justificativa, em caso de alteração do previsto do PAC.

A contratação através de dispensa de licitação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para a prestação de serviços de entrega de encomendas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), está de acordo com o que dispõe o art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021, e reveste-se de alta relevância institucional, prioridade administrativa e necessidade de pronta execução, diante das especificidades técnicas, logísticas e operacionais que envolvem a tramitação segura e eficiente de documentos, materiais e equipamentos entre unidades do Poder Judiciário e outras instituições públicas ou privadas.

O transporte de encomendas é fundamental para o funcionamento regular das unidades administrativas e jurisdicionais do TJPA, especialmente em razão da sua ampla distribuição geográfica em regiões urbanas, rurais e ribeirinhas do Estado, bem como da necessidade de envio interestadual e, eventualmente, internacional, no contexto de cooperação institucional ou cumprimento de obrigações administrativas. A ausência de contrato vigente para esse tipo de serviço compromete a continuidade de processos internos essenciais, podendo causar prejuízos às atividades essenciais e finalísticas deste Tribunal.

A não celebração imediata do contrato pode acarretar a ruptura de um serviço logístico contínuo e estratégico, impactando diretamente a operacionalidade do Tribunal, a fluidez das atividades administrativas e a regularidade dos trâmites internos. Em um ambiente institucional que exige agilidade, rastreabilidade, integridade dos volumes e segurança no transporte, a atuação da ECT se mostra diferenciada, especialmente por sua capilaridade nacional, presença em todo o território paraense e conformidade com os marcos regulatórios pertinentes.

Diante disso, a contratação dos serviços postais para a entrega de encomendas deve ser tratada como medida prioritária e indispensável para garantir a continuidade das atividades institucionais, a eficiência administrativa, a integridade das remessas e a manutenção da confiança pública na atuação do Poder Judiciário do Estado do Pará.

15. CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

☒ **Contratação adequada**

☐ **Contratação inadequada**

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação dos serviços postais de **encomendas (econômicas e expressas)** para o TJPA é plenamente viável e necessária para garantir a eficiência e a continuidade das atividades institucionais. A prestação desses serviços é fundamental para assegurar o envio e o recebimento de documentos administrativos, materiais, equipamentos e outros volumes essenciais ao funcionamento regular das unidades administrativas e judiciais do Tribunal.



TJPAPRO202501618V01



A escolha da alternativa ideal para a contratação deve equilibrar a necessidade de ampla cobertura territorial, tanto nacional quanto internacional, com a eficiência de custos, a rastreabilidade das encomendas e a flexibilidade operacional.

Nesse sentido, a solução escolhida — baseada na contratação da ECT — **de acordo com o art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021**, já que a ECT é órgão de direito público interno, portanto, integrante da Administração Pública, criada para o fim do objeto da presente contratação, cujos preços praticados estão, comprovadamente, de acordo com o praticado no mercado, conforme pesquisa realizada, conforme o item 5.4 deste Estudo Técnico Preliminar; apresenta-se como a mais adequada, considerando sua capilaridade, infraestrutura logística consolidada e a confiabilidade necessária para atender de forma segura e eficiente às demandas do TJPA.

A contratação proposta reflete o objetivo de otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, promovendo uma gestão mais eficiente da logística institucional. A manutenção do serviço de envio de encomendas é essencial para a continuidade das atividades administrativas e judiciais, evitando atrasos no suporte às unidades do Tribunal e garantindo maior eficiência no atendimento às necessidades internas e externas.

Assim, considerando os princípios da economicidade, da eficiência e do atendimento ao interesse público, bem como a necessidade institucional do TJPA, a contratação dos serviços postais de **encomendas econômicas e expressas** nacionais e internacionais se revela uma solução viável, vantajosa e indispensável. Ela contribuirá diretamente para a manutenção da qualidade, agilidade e regularidade do suporte logístico essencial à atividade jurisdicional e administrativa, fortalecendo a excelência da prestação de serviços públicos à sociedade paraense.

16. DA PADRONIZAÇÃO - OBRIGATÓRIO

Modelo utilizado (mês/ano): FEV/2025

Indicar a data de retirada no Portal das Contratações: 25/02/2025

17. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 12 de maio de 2025.

Alvaro Quaresma de Araújo Neto
Integrante Requisitante

Luiz Antônio Cabral da Rocha
João Victor Ferreira Almeida
Integrante Técnico

Andreza Etheene Cavalcante Moura
Lorena Larisse de Araújo Rego
Integrante Administrativo



TJPAPRO202501618V01



ANEXO I

Mapa de Riscos do Processo de Contratação

Fase da Contratação: ☒ Planejamento ☐ Seleção do Fornecedor ☒ Execução

Objetivo(s) específico do processo
Garantir a prestação contínua e eficiente dos serviços postais de encomendas pelo TJPA, assegurando que todas sejam enviadas e recebidas dentro dos prazos estabelecidos, minimizando riscos operacionais e financeiros que possam comprometer a prestação jurisdicional.

Risco específico do processo
O atraso na entrega das encomendas, o que pode comprometer diretamente a logística institucional e o regular funcionamento das unidades judiciárias e administrativas do TJPA.

Fator de Risco / Causa	Avaliação			Dano / Consequência	Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]		
Atraso na entrega de encomendas	2	5	10 (Médio)	Comprometimento dos prazos processuais	Monitoramento contínuo e planejamento de envios
Controles					
Id	Ação preventiva			Fase da contratação	Responsável
1	Estabelecer cronograma rigoroso de envios e monitorar prazos			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização
Id	Ação de contingência / corretiva			Fase da contratação	Responsável
1	Acionar os Correios para priorização de entregas urgentes			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização

Fator de Risco / Causa	Avaliação			Dano / Consequência	Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]		
Extravio de encomendas	1	3	3 (Baixo)	Perda e prejuízo financeiro de objetos importantes à rotina do TJPA	Uso de serviços rastreáveis e conferência de envios
Controles					
Id	Ação preventiva			Fase da contratação	Responsável
2	Optar por serviços com rastreamento obrigatório			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização
Id	Ação de contingência / corretiva			Fase da contratação	Responsável
2	Acionar protocolo de recuperação ou reenvio da encomenda			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização



Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Aumento inesperado na demanda de encomendas	2	5	10 (Médio)	Sobrecarga operacional e possíveis atrasos	Revisão periódica do contrato e adequação da capacidade
Controles					
Id	Ação preventiva			Fase da contratação	Responsável
3	Estimar demanda futura e prever a ampliação			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização
Id	Ação de contingência / corretiva			Fase da contratação	Responsável
3	Solicitar reforço nos serviços contratados em caso de necessidade			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Greve ou paralisação dos Correios	1	4	4 (Baixo)	Interrupção dos serviços de postagem e possíveis atrasos processuais	Identificação de serviços alternativos e planejamento prévio
Controles					
Id	Ação preventiva			Fase da contratação	Responsável
4	Manter comunicação com os Correios para prever paralisações			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização
Id	Ação de contingência / corretiva			Fase da contratação	Responsável
4	Buscar soluções emergenciais como envio digital quando possível			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Erros no endereçamento das encomendas	2	1	2 (Muito Baixo)	Devolução das encomendas e necessidade de reenvio	Capacitação de servidores para correta emissão de encomendas
Controles					
Id	Ação preventiva			Fase da contratação	Responsável
5	Implementação de conferência dupla antes do envio			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização
Id	Ação de contingência / corretiva			Fase da contratação	Responsável
5	Estabelecer um protocolo rápido para correção e reenvio			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização
Fator de Risco /	Avaliação				Resposta /



TJPAPRO202501618V01



Causa	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	Tratamento
Custos elevados devido a reajustes tarifários	2	1	2 (Muito Baixo)	Aumento no orçamento destinado ao serviço	Planejamento financeiro e negociação contratual
Controles					
Id	Ação preventiva			Fase da contratação	Responsável
6	Observar o histórico de reajustes tarifários da ECT para adaptação orçamentária prévia			Planejamento	Equipe de Planejamento
Id	Ação de contingência / corretiva			Fase da contratação	Responsável
6	Readequação orçamentária e priorização de serviços essenciais			Planejamento	Equipe de Planejamento

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Falha na integração entre o TJPA e os Correios	2	2	4 (Baixo)	Ineficiência no processamento de pedidos de encomendas	Implementação de ferramentas de automação e monitoramento
Controles					
Id	Ação preventiva			Fase da contratação	Responsável
7	Manter comunicação com os Correios para prever paralisações			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização
Id	Ação de contingência / corretiva			Fase da contratação	Responsável
7	Buscar soluções emergenciais como envio programado anterior, se possível			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Inadimplência contratual por parte dos Correios	1	2	2 (Muito Baixo)	Redução na qualidade ou interrupção do serviço contratado	Aplicação de penalidades contratuais
Controles					
Id	Ação preventiva			Fase da contratação	Responsável
8	Monitoramento do cumprimento do contrato			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização
Id	Ação de contingência / corretiva			Fase da contratação	Responsável
8	Acionar medidas legais para garantia da prestação do serviço			Execução	Equipe de Gestão e Fiscalização



TJPA PRO202501618V01



1. CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

A classificação dos níveis de risco para a contratação dos serviços postais de cartas do TJPA é realizada com base na **probabilidade de ocorrência** e no **impacto do evento**, utilizando uma escala de 1 a 5 para cada critério. A combinação desses fatores gera um **grau de risco**, variando de 1 (mínimo) a 25 (máximo), permitindo a adoção de medidas adequadas de prevenção e contingência.

Critérios de Classificação

▪ Probabilidade:

- (1) Raro: ocorre apenas em situações excepcionais, sem histórico ou indícios de ocorrência.
- (2) Pouco provável: há baixa frequência de ocorrência, baseada no histórico conhecido.
- (3) Provável: repete-se com frequência razoável ou há indícios de que pode ocorrer.
- (4) Muito provável: ocorre com elevada frequência ou há fortes indícios de sua ocorrência.
- (5) Praticamente certo: a ocorrência é quase garantida dentro do horizonte do contrato.

▪ Impacto:

- (1) Muito baixo: não afeta significativamente os objetivos do contrato.
- (2) Baixo: causa algum comprometimento, mas sem impedir a execução da maior parte do contrato.
- (3) Médio: afeta razoavelmente a execução e os objetivos contratados.
- (4) Alto: prejudica significativamente o atingimento dos resultados esperados.
- (5) Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente a execução do contrato.

A matriz de risco resulta da multiplicação da **probabilidade** pelo **impacto**, conforme a seguinte escala de classificação:

- **Baixo Risco (1 a 5): eventos** de baixa probabilidade e/ou impacto reduzido. O acompanhamento desses riscos é necessário, mas não há necessidade de medidas imediatas.
- **Médio Risco (6 a 10):** riscos que exigem monitoramento contínuo e a adoção de medidas preventivas para **evitar** impactos significativos na execução contratual.
- **Alto Risco (11 a 20):** eventos que podem comprometer a eficiência da contratação, exigindo ações proativas para mitigação e contingência.



- **Crítico (21 a 25):** riscos que podem inviabilizar a execução do contrato, demandando medidas rigorosas de controle, prevenção e resposta imediata.

2. CONCLUSÃO

A análise dos riscos associados à contratação dos serviços postais de encomendas do TJPA permitiu identificar e classificar os potenciais impactos que podem comprometer a execução eficiente do contrato.

Os principais riscos identificados, foram devidamente analisados com a proposição de medidas de mitigação e resposta. A adoção de estratégias como **monitoramento rigoroso dos prazos de entrega, ajustes contratuais para garantir previsibilidade de custos e mecanismos de contingência para situações emergenciais** assegura maior controle sobre os impactos adversos.

Dessa forma, considerando a classificação dos níveis de risco, conclui-se que a contratação dos serviços postais é **viável e essencial** para a manutenção da eficiência operacional do TJPA, garantindo a comunicação oficial de forma segura, tempestiva e dentro dos padrões exigidos. A gestão dos riscos identificados permitirá a execução contratual com maior previsibilidade e segurança, garantindo que a prestação jurisdicional ocorra sem interrupções e com a máxima eficiência.



TJPA PRO 202501618V01

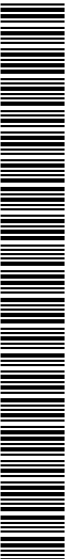


ANEXO II
Tabelas de Tarifas atualizadas aplicáveis aos Serviços de Encomendas

PAC CONTRATO									
PACOTE PLATINUM									
Preços em R\$		Vigência: 12/04/2025							
Peso (g)	ESTADUAL	CAPITAL – CAPITAL				CAPITAL - INTERIOR INTERIOR - CAPITAL INTERIOR - INTERIOR			
		AP, MA	AC, AM, PI, RO, RR, TO	AL, BA, CE, PB, PE, RN, SE	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP	AP, MA	PI, TO	AM, CE	AC, AL, BA, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PB, PE, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP
0 a 500	17,52	19,60	21,97	24,51	29,41	23,46	28,38	47,69	65,46
501 a 1.000	18,77	21,00	23,54	26,27	31,51	24,88	29,96	49,43	67,55
1.001 a 2.000	19,77	23,09	25,85	28,86	34,62	29,51	34,86	54,59	73,26
2.001 a 3.000	23,64	27,59	30,90	34,49	41,38	34,02	39,92	60,22	80,01
3.001 a 4.000	25,23	29,47	33,01	36,84	44,20	43,62	49,74	70,29	90,53
4.001 a 5.000	26,97	31,50	35,29	39,39	47,27	45,67	52,04	72,86	93,61
5.001 a 6.000	28,47	34,89	40,13	45,80	56,69	52,92	60,74	83,13	106,90
6.001 a 7.000	30,06	38,53	44,33	50,57	62,61	56,55	64,90	87,89	112,81
7.001 a 8.000	31,59	41,97	48,28	55,09	68,22	72,87	81,75	105,30	131,29
8.001 a 9.000	32,50	44,04	50,64	57,79	71,54	74,93	84,10	108,01	134,64
9.001 a 10.000	33,16	45,51	52,35	59,73	73,97	76,41	85,81	109,94	137,03
Kg Adicional	4,12	5,64	6,48	7,41	9,17	9,46	10,65	13,62	16,99



SEDEX CONTRATO										
PACOTE PLATINUM										
Preços em R\$			Vigência: 12/04/2025							
Peso (g)	Local	Estadual	CAPITAL - CAPITAL				CAPITAL - INTERIOR INTERIOR - CAPITAL INTERIOR - INTERIOR			
			AP, MA	AC, AM, PI, RO, RR, TO	AL, BA, CE, PB, PE, RN, SE	DF, ES, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RS, SC, SP	AP, MA	PI, TO	AM, CE	AC, AL, BA, DF, ES, GO, MG, MS, MT, PB, PE, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP
0 a 300	9,94	20,25	27,67	38,74	49,81	58,11	43,86	56,00	67,61	77,54
301 a 500	11,15	20,98	28,83	40,36	51,88	60,52	45,00	57,61	69,69	79,96
501 a 1.000	11,94	21,71	29,99	41,98	53,99	62,99	46,18	59,25	71,79	82,39
1.001 a 2.000	15,00	23,94	36,15	50,64	65,10	75,93	57,74	73,29	88,29	100,75
2.001 a 3.000	16,72	26,16	42,21	56,99	80,21	97,08	69,19	85,04	108,79	127,30
3.001 a 4.000	18,07	28,81	48,39	65,34	91,95	111,31	75,37	93,39	120,56	141,53
4.001 a 5.000	19,51	31,05	53,41	72,11	101,49	122,84	91,17	110,93	140,85	163,84
5.001 a 6.000	20,75	33,54	58,56	79,05	111,27	134,68	96,31	117,89	150,63	175,69
6.001 a 7.000	22,05	35,92	64,61	87,23	122,76	148,62	102,39	126,07	162,13	189,61
7.001 a 8.000	23,31	38,42	70,77	95,56	134,50	162,82	113,93	139,79	179,28	209,22
8.001 a 9.000	24,07	40,91	76,96	103,89	146,22	177,00	120,11	148,14	191,01	223,40
9.001 a 10.000	24,60	43,68	83,14	112,24	157,97	191,23	126,30	156,46	202,74	237,60
Kg Adicional	3,06	5,42	10,31	13,92	19,59	23,71	15,66	19,40	25,14	29,45

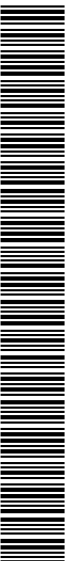


TJPAPRO202501618V01



ANEXO III
Mapa comparativo de preços

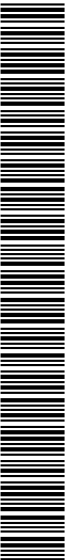
Cidade de Origem	Cidade de Destino	CEP Origem	CEP Destino	Custo FEDEX ECONÔMICO	Custo CORREIOS PAC	Quantidade de resmas encaminhadas em 2024	Preço total FEDEX ECONÔMICO	Preço total CORREIOS PAC	Custo FEDEX STANDARD	Custo CORREIOS SEDEX	Preço total FEDEX STANDARD	Preço total CORREIOS SEDEX
Belém	Abaetetuba	66635-110	68440-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	23	R\$ 1.607,24	R\$ 3.902,87	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 2.089,55	R\$ 4.592,87
Belém	Acará	66635-110	68690-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	Afuá	66635-110	68890-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	6	R\$ 2.599,26	R\$ 1.018,14	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 3.379,08	R\$ 1.198,14
Belém	Anajás	66635-110	68810-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	12	R\$ 5.198,52	R\$ 2.036,28	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 6.758,16	R\$ 2.396,28
Belém	Augusto Correa	66635-110	68610-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	9	R\$ 3.898,89	R\$ 1.527,21	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 817,65	R\$ 1.797,21
Belém	Aurora Do Pará	66635-110	68658-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	37	R\$ 16.028,77	R\$ 6.278,53	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 3.361,45	R\$ 7.388,53
Belém	Baião	66635-110	68465-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	5	R\$ 2.166,05	R\$ 848,45	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.815,90	R\$ 998,45
Belém	Barcarena	66635-110	68445-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Bonito	66635-110	68645-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	4	R\$ 279,52	R\$ 678,76	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 363,40	R\$ 798,76
Belém	Bragança	66635-110	68600-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	5	R\$ 2.166,05	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Breves	66635-110	68800-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	23	R\$ 1.607,24	R\$ 3.902,87	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 12.953,14	R\$ 4.592,87
Belém	Bujarú	66635-110	68670-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Cachoeira Do Arari	66635-110	68840-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	36	R\$ 2.515,68	R\$ 6.108,84	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 20.274,48	R\$ 7.188,84
Belém	Cametá	66635-110	68400-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	2	R\$ 866,42	R\$ 339,38	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.126,36	R\$ 399,38
Belém	Capanema	66635-110	68700-970	R\$ 69,88	R\$ 169,69	7	R\$ 489,16	R\$ 1.187,83	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 635,95	R\$ 1.397,83
Belém	Capitão Poço	66635-110	68650-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	26	R\$ 11.263,46	R\$ 4.411,94	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 2.362,10	R\$ 5.191,94
Belém	Castanhal	66635-110	68740-970	R\$ 69,88	R\$ 169,69	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	Chaves	66635-110	68880-970	R\$ 433,21	R\$ 169,69	9	R\$ 3.898,89	R\$ 1.527,21	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 5.068,62	R\$ 1.797,21
Belém	Colares	66635-110	68785-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	15	R\$ 6.498,15	R\$ 2.545,35	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 1.362,75	R\$ 2.995,35
Belém	Concórdia Do Pará	66635-110	68685-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	22	R\$ 9.530,62	R\$ 3.733,18	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 1.998,70	R\$ 4.393,18
Belém	Currálinho	66635-110	68815-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	21	R\$ 1.467,48	R\$ 3.563,49	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 11.826,78	R\$ 4.193,49
Belém	Curuçá	66635-110	68750-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	6	R\$ 419,28	R\$ 1.018,14	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 545,10	R\$ 1.198,14
Belém	Dom Eliseu	66635-110	68633-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	26	R\$ 1.816,88	R\$ 4.411,94	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 4.941,82	R\$ 5.191,94
Belém	Garrafão Do Norte	66635-110	68665-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	2	R\$ 866,42	R\$ 339,38	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 181,70	R\$ 399,38
Belém	Igarapé-Açu	66635-110	68725-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 570,21	R\$ 599,07



TJPAPRO202501618V01



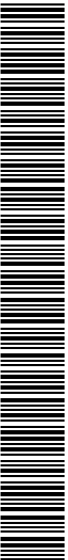
Belém	Igarapé-Miri	66635-110	68430-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	8	R\$ 559,04	R\$ 1.357,52	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 726,80	R\$ 1.597,52
Belém	Inhangapí	66635-110	68770-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Ipixuna Do Pará	66635-110	68637-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	6	R\$ 419,28	R\$ 1.018,14	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 545,10	R\$ 1.198,14
Belém	Irituia	66635-110	68655-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	8	R\$ 3.465,68	R\$ 1.357,52	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 726,80	R\$ 1.597,52
Belém	Limoeiro Do Ajurú	66635-110	68415-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	4	R\$ 279,52	R\$ 678,76	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.252,72	R\$ 798,76
Belém	Mãe Do Rio	66635-110	68675-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	8	R\$ 1.169,76	R\$ 1.357,52	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 726,80	R\$ 1.597,52
Belém	Marabá	66635-110	68508-070	R\$ 69,88	R\$ 169,69	8	R\$ 559,04	R\$ 1.357,52	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 726,80	R\$ 1.597,52
Belém	Maracanã	66635-110	68710-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	2	R\$ 866,42	R\$ 339,38	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 181,70	R\$ 399,38
Belém	Marapanim	66635-110	68760-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	4	R\$ 279,52	R\$ 678,76	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 363,40	R\$ 798,76
Belém	Melgaço	66635-110	68490-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	4	R\$ 279,52	R\$ 678,76	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.252,72	R\$ 798,76
Belém	Mocajuba	66635-110	68420-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.689,54	R\$ 599,07
Belém	Moju	66635-110	68450-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	2	R\$ 292,44	R\$ 339,38	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 181,70	R\$ 399,38
Belém	Muaná	66635-110	68825-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.815,90	R\$ 998,45
Belém	Nova Timboteua	66635-110	68730-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	Oeiras Do Pará	66635-110	68470-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	11	R\$ 768,68	R\$ 1.866,59	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 6.194,98	R\$ 2.196,59
Belém	Ourém	66635-110	68640-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	Paragominas	66635-110	68625-970	R\$ 433,21	R\$ 169,69	37	R\$ 16.028,77	R\$ 6.278,53	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 7.032,59	R\$ 7.388,53
Belém	Peixe-Boi	66635-110	68734-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	9	R\$ 628,92	R\$ 1.527,21	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 817,65	R\$ 1.797,21
Belém	Ponta De Pedras	66635-110	68830-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	1	R\$ 433,21	R\$ 169,69	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 563,18	R\$ 199,69
Belém	Portel	66635-110	68480-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	6	R\$ 419,28	R\$ 1.018,14	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 3.379,08	R\$ 1.198,14
Belém	Primavera	66635-110	68707-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	7	R\$ 3.032,47	R\$ 1.187,83	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 635,95	R\$ 1.397,83
Belém	Salinópolis	66635-110	68721-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07
Belém	Salvaterra	66635-110	68860-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	7	R\$ 489,16	R\$ 1.187,83	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 3.942,26	R\$ 1.397,83
Belém	Santa Luzia Do Pará	66635-110	68644-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	53	R\$ 3.703,64	R\$ 8.993,57	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 4.815,05	R\$ 10.583,57
Belém	Santa Maria Do Pará	66635-110	68738-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Santarém	66635-110	68005-460	R\$ 69,88	R\$ 169,69	6	R\$ 419,28	R\$ 1.018,14	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 3.379,08	R\$ 1.198,14
Belém	Santarém Novo	66635-110	68720-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	4	R\$ 1.732,84	R\$ 678,76	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 363,40	R\$ 798,76
Belém	Santo Antonio Do Tauá	66635-110	68786-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	6	R\$ 2.599,26	R\$ 1.018,14	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 545,10	R\$ 1.198,14
Belém	São Caetano De Odivelas	66635-110	68775-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 272,55	R\$ 599,07



TJPAPRO202501618V01



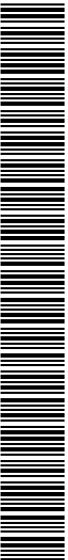
Belém	São Domingos Do Capim	66635-110	68635-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	16	R\$ 1.118,08	R\$ 2.715,04	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 1.453,60	R\$ 3.195,04
Belém	São Francisco Do Pará	66635-110	68748-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	7	R\$ 3.032,47	R\$ 1.187,83	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 635,95	R\$ 1.397,83
Belém	São Miguel Do Guamá	66635-110	68660-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	7	R\$ 3.032,47	R\$ 1.187,83	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 635,95	R\$ 1.397,83
Belém	São Sebastião Da Boa Vista	66635-110	68820-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	8	R\$ 559,04	R\$ 1.357,52	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 4.505,44	R\$ 1.597,52
Belém	Soure	66635-110	68870-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	2	R\$ 866,42	R\$ 339,38	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.126,36	R\$ 399,38
Belém	Tailandia	66635-110	68695-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	7	R\$ 1.023,54	R\$ 1.187,83	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 635,95	R\$ 1.397,83
Belém	Tomé-Açu	66635-110	68680-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	5	R\$ 2.166,05	R\$ 848,45	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 454,25	R\$ 998,45
Belém	Ulianópolis	66635-110	68632-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	4	R\$ 1.732,84	R\$ 678,76	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 760,28	R\$ 798,76
Belém	Vigia	66635-110	68780-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	8	R\$ 3.465,68	R\$ 1.357,52	R\$ 90,85	R\$ 199,69	R\$ 726,80	R\$ 1.597,52
Belém	Viseu	66635-110	68620-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	2	R\$ 139,76	R\$ 339,38	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 380,14	R\$ 399,38
Marabá	Anapu	68508-070	68365-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	3	R\$ 438,66	R\$ 509,07	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 570,21	R\$ 599,07
Marabá	Brasil Novo	68508-070	68148-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	5	R\$ 731,10	R\$ 848,45	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 950,35	R\$ 998,45
Marabá	Breu Branco	68508-070	68488-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	34	R\$ 4.971,48	R\$ 5.769,46	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 6.462,38	R\$ 6.789,46
Marabá	Canaã Dos Carajás	68508-070	68357-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	38	R\$ 2.655,44	R\$ 6.448,22	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 2.921,06	R\$ 7.588,22
Marabá	Conceição Do Araguaia	68508-070	68540-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	2	R\$ 139,76	R\$ 339,38	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 153,74	R\$ 399,38
Marabá	Curionópolis	68508-070	68523-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.689,54	R\$ 599,07
Marabá	Eldorado Do Carajás	68508-070	68524-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	8	R\$ 3.465,68	R\$ 1.357,52	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 4.505,44	R\$ 1.597,52
Marabá	Goianésia Do Pará	68508-070	68639-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	4	R\$ 1.732,84	R\$ 678,76	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.252,72	R\$ 798,76
Marabá	Itupiranga	68508-070	68580-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.689,54	R\$ 599,07
Marabá	Jacundá	68508-070	68590-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	2	R\$ 139,76	R\$ 339,38	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 153,74	R\$ 399,38
Marabá	Medicilândia	68508-070	68145-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	25	R\$ 1.747,00	R\$ 4.242,25	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 1.921,75	R\$ 4.992,25
Marabá	Novo Repartimento	68508-070	68473-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	5	R\$ 731,10	R\$ 848,45	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 950,35	R\$ 998,45
Marabá	Outilândia Do Norte	68508-070	68390-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	9	R\$ 1.315,98	R\$ 1.527,21	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 1.710,63	R\$ 1.797,21
Marabá	Pacajá	68508-070	68485-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	8	R\$ 3.465,68	R\$ 1.357,52	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 4.505,44	R\$ 1.597,52
Marabá	Parauapebas	68508-070	68515-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	11	R\$ 768,68	R\$ 1.866,59	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 845,57	R\$ 2.196,59
Marabá	Redenção	68508-070	68552-735	R\$ 433,21	R\$ 169,69	10	R\$ 4.332,10	R\$ 1.696,90	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 5.631,80	R\$ 1.996,90
Marabá	Rio Maria	68508-070	68530-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 230,61	R\$ 599,07
Marabá	Rondon Do Pará	68508-070	68638-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 230,61	R\$ 599,07
Marabá	Santana Do Araguaia	68508-070	68560-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	5	R\$ 731,10	R\$ 848,45	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 950,35	R\$ 998,45



TJPAPRO202501618V01



Marabá	São Domingos Do Araguaia	68508-070	68520-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	63	R\$ 27.292,23	R\$ 10.690,47	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 35.480,34	R\$ 12.580,47
Marabá	São Félix Do Xingú	68508-070	68380-970	R\$ 69,88	R\$ 169,69	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 230,61	R\$ 599,07
Marabá	São Geraldo Do Araguaia	68508-070	68570-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 230,61	R\$ 599,07
Marabá	São João Do Araguaia	68508-070	68518-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	5	R\$ 349,40	R\$ 848,45	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 384,35	R\$ 998,45
Marabá	Senador José Porfírio	68508-070	68360-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	4	R\$ 584,88	R\$ 678,76	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 760,28	R\$ 798,76
Marabá	Tucumã	68508-070	68385-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	6	R\$ 419,28	R\$ 1.018,14	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 461,22	R\$ 1.198,14
Marabá	Tucuruí	68508-070	68456-110	R\$ 69,88	R\$ 169,69	11	R\$ 768,68	R\$ 1.866,59	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 845,57	R\$ 2.196,59
Marabá	Uruará	68508-070	68140-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	2	R\$ 139,76	R\$ 339,38	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 153,74	R\$ 399,38
Marabá	Vitória Do Xingú	68508-070	68383-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	11	R\$ 768,68	R\$ 1.866,59	R\$ 76,87	R\$ 199,69	R\$ 845,57	R\$ 2.196,59
Marabá	Xinguara	68508-070	68555-010	R\$ 146,22	R\$ 169,69	6	R\$ 877,32	R\$ 1.018,14	R\$ 190,07	R\$ 199,69	R\$ 1.140,42	R\$ 1.198,14
Santarém	Alenquer	68005-460	68200-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	15	R\$ 1.048,20	R\$ 2.545,35	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 8.447,70	R\$ 2.995,35
Santarém	Almeirim	68005-460	68230-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	9	R\$ 3.898,89	R\$ 1.527,21	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 5.068,62	R\$ 1.797,21
Santarém	Faro	68005-460	68280-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	2	R\$ 866,42	R\$ 339,38	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.126,36	R\$ 399,38
Santarém	Gurupá	68005-460	68300-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	12	R\$ 5.198,52	R\$ 2.036,28	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 6.758,16	R\$ 2.396,28
Santarém	Itaituba	68005-460	68180-060	R\$ 69,88	R\$ 169,69	3	R\$ 209,64	R\$ 509,07	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.689,54	R\$ 599,07
Santarém	Jacareacanga	68005-460	68195-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ -	R\$ -
Santarém	Juruti	68005-460	68170-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	15	R\$ 1.048,20	R\$ 2.545,35	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 8.447,70	R\$ 2.995,35
Santarém	Monte Alegre	68005-460	68220-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	8	R\$ 1.169,76	R\$ 1.357,52	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 4.505,44	R\$ 1.597,52
Santarém	Novo Progresso	68005-460	68193-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	18	R\$ 1.257,84	R\$ 3.054,42	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 10.137,24	R\$ 3.594,42
Santarém	Óbidos	68005-460	68250-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	5	R\$ 731,10	R\$ 848,45	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 2.815,90	R\$ 998,45
Santarém	Oriximiná	68005-460	68270-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	9	R\$ 3.898,89	R\$ 1.527,21	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 5.068,62	R\$ 1.797,21
Santarém	Porto De Moz	68005-460	68330-000	R\$ 69,88	R\$ 169,69	8	R\$ 559,04	R\$ 1.357,52	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 4.505,44	R\$ 1.597,52
Santarém	Praia	68005-460	68130-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	11	R\$ 1.608,42	R\$ 1.866,59	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 6.194,98	R\$ 2.196,59
Santarém	Rurópolis	68005-460	68165-000	R\$ 433,21	R\$ 169,69	3	R\$ 1.299,63	R\$ 509,07	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 1.689,54	R\$ 599,07
Santarém	Terra Santa	68005-460	68285-000	R\$ 146,22	R\$ 169,69	21	R\$ 3.070,62	R\$ 3.563,49	R\$ 563,18	R\$ 199,69	R\$ 11.826,78	R\$ 4.193,49
						TOTAL	R\$ 225.309,73	R\$ 177.495,74		TOTAL	R\$ 300.653,03	R\$ 208.875,74



TJPAPRO202501618V01

